



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2012**

O Pró-Reitor Adjunto no exercício da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve:**

**Art. 1º** Considerar válidos, para efeito de Progressão por Capacitação Profissional, os Certificados constantes dos processos abaixo relacionados, de acordo com as Linhas de Desenvolvimento previstas no Art. 4º, da Resolução nº 09/2007-CONSU, de 27 de junho de 2007.

**Art. 2º** Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados lotados no Hospital Universitário, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, consoante o disposto nas Leis nº 11.091/05, 11.233/05 e Lei 11.784/08, no Decreto nº 5.824/06 e na Portaria MEC nº 9/2006.

Matrícula	Nome do Servidor	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
1433930	ALYNE SCHREIDER	D III/05	D IV/05	16/12/11	017252/2011-09
1433786	CLAUDIA TEIXEIRA CAMPOS	D II/05	D III/05	07/12/11	016906/2011-79
1148560	DENISE FELLET LAWALL	C II/10	C III/10	09/12/11	016946/2011-11
1360077	FABRICIO VIEIRA	D III/06	D IV/06	05/12/11	016730/2011-55
1148246	RITA DE CASSIA AZEVEDO COUTO CORNELIO	E III/16	E IV/16	21/12/11	016987/2011-15

**Sebastião Luiz de Aquino Girardi  
Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos**